

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021

ATO Nº 90/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, originalmente constituída pelo Ato nº 090/PR/2020, de 14/05/2020, conforme solicitação constante no Ofício nº 3/2021/2020/PR/PAD-Ato 090/CORREGEDORIA/CA-CPRM, DE 29/06/2021, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado constante no Processo SEI 48032.002272/2020-55.

Fica mantida a formação inicial da Comissão: a Pesquisadora em Geociências **ISADORA AUMOND KUHN**, o Analista em Geociências **FERNANDO RAMOS AVELLAR** e a Técnica em Geociências **SUZANA SANTOS DA SILVA**, com a presidência da primeira e o acompanhamento da Pesquisadora em Geociências **DÉBORA LAMBERTY**, como representante da Associação dos Empregados da CPRM na Superintendência Regional de Porto Alegre, em cumprimento ao subitem 14.2.1 da Norma Interna AAS 06.01 - SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e à cláusula 64ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de julho de 2021.

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 06/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0545864** e o código CRC **0C804964**.